



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 – DO OBJETO: Formação de registro de preços, objetivando a futura **contratação de empresa especializada para fornecimento de material para iluminação predial**, destinados a manutenção, conservação e recuperação preventiva e corretiva em prédios públicos, pertencentes ao município de Macaíba/RN, conforme discriminado neste Termo.

2.0 – JUSTIFICATIVA:

Os serviços de manutenção dos prédios públicos, exige a utilização de material adequado destinado a melhoria da qualidade da estrutura das instalações elétricas de diversos prédios públicos municipais, considerando uma melhor qualidade para a conservação do bem público, bem como, tornando o ambiente mais agradável, proporcionando bem estar aos que ali frequentam no atendimento ao cidadão e no desenvolvimento de atividades do quadro funcional das unidades administrativas, se faz necessária a aquisição do material próprio para esses serviços.

Considerando essa necessidade o Município precisa realizar procedimento de licitação para aquisição do material destinado a esses serviços visando manter os prédios em condições favoráveis relacionadas a iluminação interna de setores e departamentos, funcionalidade de equipamentos afins, tais como: computadores, impressora, servidores, tomadas, interruptores, pontos de telefone, máquina de plotagem, maquina envelopadora, câmeras de videomonitoramento, campanha escolar, refletores de quadras e ginásios poliesportivos, e outros equipamentos que necessitem manutenção continuada com a finalidade de minimizar o desgaste natural dos mesmos.


3.0 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente registro vigorará por um período de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, com a devida publicação legal.

A contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressão que se fizerem necessários na execução do objeto da presente licitação, até o limite de 25% do valor inicial atualizado, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Setor: SEMAF
Nº Proc:5076/2017
Pág: _____
Ass: 
Mat nº: 1105493

4.0 – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO MATERIAL

A licitante vencedora deverá fornecer os materiais solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este termo de referência. Para fornecimento dos serviços registrados nesta Ata será celebrado o Contrato ou nota de Empenho ou ainda Autorização de Fornecimento por meio de Ordem de compra específica a critério da Administração.

O fornecimento dos materiais especificados neste termo de referência, serão realizados durante o prazo de vigência da Ata, de acordo com a disponibilidade de cada Unidade Administrativa solicitante e dar-se-ão periodicamente ou eventualmente, de acordo com a necessidade e conveniência da mesma.

O fornecimento dos materiais, deverá iniciar-se, imediatamente, após o recebimento da Ordem de Compra expedida pela Unidade Administrativa Requisitante.

5.0 – DA ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

Os materiais a serem adquiridos são os constantes no quadro anexo.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
1	1.000	UND	ABRAÇADEIRA DE NYLON 100 x 2,5 PACOTE COM 100 UND
2	200	UND	ABRAÇADEIRA DE NYLON 140 x 2,5 PACOTE COM 100 UND
3	100	UND	ABRAÇADEIRA DE NYLON 280 x 2,5 PACOTE COM 100 UND
4	100	UND	ABRAÇADEIRA DE NYLON 400 x 2,5 PACOTE COM 100 UND
5	2.000	UND	ABRAÇADEIRA DE NYLON T30-r
6	1.500	UND	ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO DE PVC DE 1"
7	2.000	UND	ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO DE PVC DE 1/2"
8	1.500	UND	ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO DE PVC DE 3/4"
9	300	UND	ADAPTADOR DE E-40 PARA E-27





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Setor: SEMAF
Nº Proc:5076/2017
Pág: _____
Ass: _____
Mat nº: 1105493

10	3.000	UND	ADAPTADOR PARA CONDULETE DE 1/2"
11	100	UND	ALÇA PREFORMADA PARA CABO MULTIPLEXADO MONOFÁSICO DE 16mm ²
12	100	UND	ALÇA PREFORMADA PARA CABO MULTIPLEXADO TRIFÁSICO DE 16mm ²
13	100	UND	ALÇA PREFORMADA PARA CABO MULTIPLEXADO TRIFÁSICO DE 25mm ²
14	100	UND	ALÇA PREFORMADA PARA CABO MULTIPLEXADO TRIFÁSICO DE 35mm ²
15	100	UND	ALÇA PREFORMADA PARA CABO MULTIPLEXADO TRIFÁSICO DE 70mm ²
16	7	UND	ALICATE VOLT-AMPERÍMETRO - ESCALA MÁXIMA DE 1.000V
17	30	UND	BARRAMENTO DE PENTE PARA 80A DE 1,0M
18	300	UND	BOMBA ANAUGER 700 OU SIMILAR COM ENTRADA POR BAIXO
19	10	UND	BOMBA CENTRÍFUGA 1" CV
20	20	UND	BOMBA CENTRÍFUGA 1/2" CV
21	10	UND	BOMBA CENTRÍFUGA 3/4" CV
22	30	UND	BOMBA SAPINHO
23	10	UND	BOMBA TUBULAR 01CV
24	5	UND	BOMBA TUBULAR 02 CV
25	5	UND	BOMBA TUBULAR 1/2 CV
26	5.000	Metro	CABO DE 16mm ² - VÁRIAS CORES
27	5.000	Metro	CABO DE 25mm ² - VÁRIAS CORES
28	200	Metro	CABO DE AÇO ENCAPADO DE 1/16" x 1/8"
29	200	Metro	CABO DE AÇO ENCAPADO DE 1/8" x 3/16"
30	300	Metro	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 1x16 + 1x16mm ²
31	500	Metro	CABO MULTIPLEXADO MONOFÁSICO DE 16mm ²
32	500	Metro	CABO MULTIPLEXADO TRIFÁSICO DE 120mm ²
33	500	Metro	CABO MULTIPLEXADO TRIFÁSICO DE 16mm ²
34	500	Metro	CABO MULTIPLEXADO TRIFÁSICO DE 25mm ²
35	500	Metro	CABO MULTIPLEXADO TRIFÁSICO DE 35mm ²
36	500	Metro	CABO MULTIPLEXADO TRIFÁSICO DE 70mm ²
37	30	UND	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO COSERN COM CAIXA DE DISJUNTOR
38	30	UND	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA COM PORTA DISJUNTOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Setor: SEMAF
Nº Proc:5076/2017
Pág: _____
Ass: _____
Mat nº: 1105493

39	200	UND	CAIXA DE PASSAGEM SOPREPOR DE 15X15 CM
40	200	UND	CAIXA DE PASSAGEM SOPREPOR DE 20X20 CM
41	500	UND	CANAleta DE PVC
42	300	UND	CANO ELETRODUTO DE PVC PONTA E BOLSA 1"
43	1.000	UND	CANO ELETRODUTO DE PVC PONTA E BOLSA DE 1/2"
44	300	UND	CANO ELETRODUTO DE PVC PONTA E BOLSA DE 3/4"
45	90	UND	CANO ELETRODUTO RÍGIDO 1" COM ROSCA NAS PONTAS
46	90	UND	CANO ELETRODUTO RÍGIDO DE 1/2" COM ROSCA NAS PONTAS
47	90	UND	CANO ELETRODUTO RÍGIDO DE 3/4" COM ROSCA NAS PONTAS
48	40	UND	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/06 DISJUNTOR SEM BTº MONOFÁSICO
49	40	UND	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/12 DISJUNTOR COM BTº MONOFÁSICO
50	40	UND	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/18 DISJUNTOR COM BTº MONOFÁSICO
51	40	UND	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/24 DISJUNTOR COM BTº MONOFÁSICO
52	50	UND	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/6 DISJUNTORES MONOFÁSICO
53	20	UND	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 1 DISJUNTOR MONOFÁSICO
54	50	UND	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 1 DISJUNTOR TRIFÁSICO
55	50	UND	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUNTORES MONOFÁSICOS, COM
56	7	UND	CHAVE DE PARTIDA TRIFÁSICA 380V - 0,5CV
57	7	UND	CHAVE DE PARTIDA TRIFÁSICA 380V - 1CV
58	300	Metro	CONDUÍTE 1"
59	300	Metro	CONDUÍTE DE 1/2"
60	500	Metro	CONDUÍTE DE 3/4"
61	3.000	UND	CONDULETE DE 9,45 x 50
62	300	UND	CONECTOR PERFURANTE PARA CABO MULTIPLEXADO DE 90 x 190mm²
63	150	UND	CURVA PARA ELETRODUTO DE 1"
64	400	UND	CURVA PARA ELETRODUTO DE 1/2"
65	150	UND	CURVA PARA ELETRODUTO DE 3/4"
66	20	UND	CURVA RÍGIDA 1" COM ROSCA
67	20	UND	CURVA RÍGIDA DE 1/2" COM ROSCA
68	150	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DE 100A MONOFÁSICO
69	200	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DE 30A MONOFÁSICO
70	100	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DE 30A TRIFÁSICO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Setor: SEMAF
Nº Proc:5076/2017
Pág: _____
Ass: _____
Mat nº: 1105493

71	100	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DE 40A MONOFÁSICO
72	100	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DE 40A TRIFÁSICO
73	50	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DE 60A TRIFÁSICO
74	6.000	Metro	FIO 10mm ² - VÁRIAS CORES
75	5.000	Metro	FIO DE 4mm ² - VÁRIAS CORES
76	5.000	Metro	FIO DE 6mm ² - VÁRIAS CORES
77	7.000	Metro	FIO RÍGIDO 1,5mm ² - VÁRIAS CORES
78	3.000	Metro	FIO RÍGIDO 10mm ² - VÁRIAS CORES
79	2.000	Metro	FIO RÍGIDO 2,5mm ² - VÁRIAS CORES
80	2.000	Metro	FIO RÍGIDO DE 4mm ² - VÁRIAS CORES
81	300	Metro	FIO SEMI - RÍGIDO 10 mm ²
82	300	Metro	FIO TELEFONICO cci 02 PARES
83	4.000	Metro	FIO TORCIDO FLEXÍVEL 2 x 1,5mm ² - VÁRIAS CORES
84	5.000	Metro	FIO TORCIDO FLEXÍVEL 2 x 2,5mm ² - VÁRIAS CORES
85	50	UND	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO COM 5m
86	50	UND	FITA ISOLANTE DIVERSAS CORES COM 20m
87	150	UND	HASTE DE ATERRAMENTO DE 1,5mm DE COBRE COM CONECTOR
88	100	UND	INTERRUPTOR DE 01 SEÇÃO - COM TOMADA CINZA
89	150	UND	INTERRUPTOR DE 01 SEÇÃO MAIS TOMADA DA LINHA BRANCA
90	100	UND	INTERRUPTOR DE 01 SEÇÃO SISTEMA X
91	50	UND	INTERRUPTOR DE 02 SEÇÕES COM TOMADA - CINZA
92	50	UND	INTERRUPTOR DE 02 SEÇÕES INTERNO - CINZA
93	30	UND	INTERRUPTOR DE 02 SEÇÕES SISTEMA X
94	100	UND	INTERRUPTOR DE 03 SEÇÕES INTERNO - CINZA
95	100	UND	JUNTA EMENDA PARA CANALETA DE PVC - SISTEMA X
96	100	UND	JUNTA L PARA CANALETA DE PVC - SISTEMA X
97	100	UND	JUNTA T PARA CANALETA DE PVC - SISTEMA X
98	2000	UND	LÂMPADA DE 70W - METÁLICA
99	1.500	UND	LÂMPADA ELETRÔNICA 3U 25W
100	100	UND	LÂMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL 20W BRANCA
101	200	UND	LÂMPADA LED DE 17W




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Setor: SEMAF
Nº Proc:5076/2017
Pág: _____
Ass: _____
Mat nº: 1105493

102	200	UND	LÂMPADA LED DE 25W
103	200	UND	LÂMPADA LED DE 30W
104	50	UND	LÂMPADA ALÔGENADA DE 100W
105	2.000	UND	LÂMPADA ASPIRAL DE 85W E-27
106	100	UND	LÂMPADA DE 8W - LED
107	1.000	UND	LÂMPADA ELETRÔNICA 3U 20W
108	200	UND	LÂMPADA ELETRÔNICA 3U 28W
109	200	UND	LÂMPADA ELETRÔNICA 4U 34W
110	200	UND	LÂMPADA ELETRÔNICA 4U 45W
111	500	UND	LÂMPADA ELETRÔNICA 4U 59W
112	150	UND	LÂMPADA ELETRÔNICA 8U 135W
113	500	UND	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 85 E-40
114	100	UND	LÂMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL 13W
115	50	UND	LÂMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL 25W VERDE
116	2.000	UND	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20W
117	4.000	UND	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W
118	200	UND	LÂMPADA LED A60 10W 3.000K
119	200	UND	LÂMPADA LED A60 10W 650K
120	200	UND	LÂMPADA LED PAR 20 2W AZUL
121	200	UND	LÂMPADA LED PAR 20 2W BRANCA
122	200	UND	LÂMPADA LED PAR 20 2W VERMELHA
123	200	UND	LÂMPADA LED STOP RED 6W 3000K
124	200	UND	LÂMPADA LED STOP RED 6W 6000K
125	100	UND	LÂMPADA LED VELA 4,5W 650K
126	200	UND	LÂMPADA TIPO STROBO AMARELA
127	200	UND	LÂMPADA TIPO STROBO CRISTAL
128	200	UND	LÂMPADA TIPO STROBO VERDE
129	200	UND	LÂMPADA TIPO STROBO VERMELHA
130	100	UND	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBO BR DE 400W



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Setor: SEMAF
Nº Proc:5076/2017
Pág: _____
Ass: 
Mat nº: 1105493

131	100	UND	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBO ROSCA DE 400W
132	100	UND	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR LILÁS DE 400W
133	100	UND	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TURBO VERDE DE 400W
134	100	UND	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TURBO VERMELHA DE 400W
135	2.000	UND	LUMINÁRIA SLIMFLOUR 2 x 40W BRANCA COMPLETA
136	50	UND	LUVA PARA ELETRODUTO DE 1"
137	50	UND	LUVA PARA ELETRODUTO DE 1/2"
138	50	UND	LUVA PARA ELETRODUTO DE 3/4"
139	20	UND	LUVA RÍGIDA 1" COM ROSCA
140	20	UND	LUVA RÍGIDA DE 1/2" COM ROSCA
141	20	UND	LUVA RÍGIDA DE 3/4" COM ROSCA
142	5.000	Metro	MANGUEIRA DECORATIVA DE LED
143	100	UND	PINO MONOFÁSICO PARA EXTENSÃO FÊMEA - COM TERRA
144	100	UND	PLACA CEGA PARA CONDULETE DE 1"
145	200	UND	PLACA CEGA PARA CONDULETE DE 1/2"
146	200	UND	PLACA CEGA PARA CONDULETE DE 3/4"
147	50	UND	PLACA CEGA REDONDA DE 3" COR BRANCA
148	50	UND	PLACA CEGA REDONDA DE 3" COR CINZA
149	150	UND	PROJETOR RETANGULAR PARA LÂMPADA DE 400W
150	10	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 10 DISJUNTORES TRIFÁSICOS
151	16	UND	QUADRO PARA DOIS MEDIDORES MONOFÁSICOS
152	2000	UND	REATOR DE 70W - SÓDIO/METÁLICO
153	1.500	UND	REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20W ELETRÔNICO
154	5.000	UND	REATOR PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 40W ELETRÔNICO
155	150	UND	REATOR VAPOR METÁLICO USO EXTERNO DE 400W
156	150	UND	REFLETOR DE LED 50W 600K
157	150	UND	REFLETOR E-27 OU E-40 P / LÂMPADA DE 160W
158	500	UND	REFLETOR E-27 OU E-40 P / LÂMPADA DE 400W
159	150	UND	REFLETOR E-27 OU E-40 P / LÂMPADA DE 45
160	150	UND	REFLETOR HALÓGENO C / SENSOR 500W
161	50	UND	RELÉ TEMPORIZADOR NA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Setor: SEMAF
Nº Proc:5076/2017
Pág: _____
Ass: _____
Mat nº: 1105493

162	50	UND	RELÉ TEMPORIZADOR NF
163	1.500	UND	SOQUETE DE RABICHO AO TEMPO BASE E-27
164	300	UND	SUPORTE DE LOUÇA PARA LÂMPADA E-27
165	300	UND	SUPORTE DE LOUÇA PARA LÂMPADA E-40
166	500	UND	SUPORTE DECORATIVO E-27
167	100	UND	T" ELÉTRICO SISTEMA DE 03 PINOS
168	500	UND	TOMADA UNIVERSAL 2P+T SISTEMA X
169	50	UND	TAMPA 01 TOMADA DE 01 INTERRUPTOR 9,45 x 52
170	200	UND	TAMPA HORIZONTAL P / INTERRUPTOR 9,45 x 50
171	300	UND	TAMPA HORIZONTAL P / TOMADA 9,45 x 50
172	500	UND	TERMINAL PARA CABINHO 1,5mm ² TIPO OLHAL
173	500	UND	TERMINAL PARA CABINHO 1,5mm ² TIPO PINO
174	500	UND	TERMINAL PARA CABINHO 2,5mm ² TIPO OLHAL
175	500	UND	TERMINAL PARA CABINHO 2,5mm ² TIPO PINO
176	200	UND	TOMADA DUPLA CINZA
177	20	UND	TOMADA INDUSTRIAL DE 64A 3p + T FÊMEA
178	20	UND	TOMADA INDUSTRIAL DE 64A 3p + T MACHO
179	40	UND	TOMADA TELEFÔNICA SISTEMA X

6.0 - DO PREÇO E DOS PAGAMENTOS

Após o fornecimento dos materiais, a CONTRATADA deverá enviar à CONTRATANTE a Nota Fiscal correspondente dos materiais efetivamente entregues, para conferência e aprovação, através do servidor responsável legalmente constituído para este fim;

Pelo fornecimento dos materiais, quando devidamente solicitados, e entregues, a CONTRATANTE pagará à licitante vencedora o valor constante em sua proposta comercial, sem qualquer ônus ou acréscimo;

Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA por meio de cheque nominal ordem bancária ou depósito bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

As notas fiscais que apresentam incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Setor: SEMAF
Nº Proc:5076/2017
Pág: _____
Ass: _____
Mat nº: 1105493

A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente emitir Nota Fiscal com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e conseqüentemente lançado no instrumento contratual.

O pagamento a ser efetuado, fica condicionado à apresentação pela Contratada, dos seguintes documentos: a) Certidão de regularidade do FGTS; b) Certidão Conjunta Federal, expedida pela receita federal c) Certidão Trabalhista d) Certidão de regularidade com a fazenda Estadual e, e) Certidão de regularidade com a fazenda Municipal;

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

7.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada obriga-se a fornecer os materiais, na forma e condições determinadas neste termo de referência sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

Além dos encargos de ordem legal e os demais assumidos em outras cláusulas e documentos integrantes do edital e sem alteração dos preços estipulados, obriga-se, ainda, a CONTRATADA a:

Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao CONTRATANTE;

Prestar o fornecimento de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, mantendo durante toda a execução da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações com as obrigações assumidas;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente Ata;

Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos que se façam necessários nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade do objeto, de acordo com o art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da Contratante;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Setor: SEMAF
Nº Proc:5076/2017
Pág: _____
Ass: _____
Mat nº: 1105493

Submeter-se à fiscalização por parte da Contratante, bem como às disposições legais em vigor.

8.0 – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

A licitação deverá ser do tipo Registro de Preços – RP.

Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, em 11 de Dezembro de 2017.

Telmo Guerra da Fonseca
Secretário Interino de Administração e Finanças